

Portaria nº 406/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.01965P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **OLENINA DE ARAÚJO CHAGAS**, C.P.F: 272.100.652-53, RG:55038 SSP/RO,Cadastro nº 721846, ocupante do cargo efetivo de Gari, Classe A, Referência X, , Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos, regime Estatutário, com fulcro no Art. 3º , I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005.Retroagindo a 01 de setembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 04 de Setembro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

